



## Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

TELEFONES (027) 742-1188 742-1226 FAX 742-1219

Av. Honório Fraga, 538 Centro CEP 29.745-000 São Domingos do Norte Espírito Santo  
C. G. C. 36.350.312/0001-72

LEI Nº 114/97

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, PÚBLICO, NA FORMA DA LEI Nº 068/95, DE 16/05/95, ALTERADA PELA LEI Nº 088/96, DE 17/01/96**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato administrativo de prestação de serviços, por prazo determinado, para admissão de 01 (um) Técnico em Contabilidade, em caráter temporário para atender as necessidades emergentes no Setor Contábil desta Municipalidade, na forma da Lei nº 068/95, de 16/05/95, alterada pela Lei nº 088/96, de 17/01/96.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte ES, 03 de abril de 1997.

  
**VENICIO ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 74 e 74v
Em 03 / 04 / 97
<i>Faúcio de Oliveira</i> Escrutário

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em 03 / 04 / 97
<i>Faúcio de Oliveira</i> Escrutário